

ANPOF – Associação Nacional de Pós Graduação em Filosofia End. Cidade Universitária - Bairro Barão Geraldo – Campinas/SP Cep.13.084-100 (CNPJ 54.152.236/0001-72)

ATA DA ASSEMBLEIA DA ANPOF

No trigésimo dia do mês de setembro de 2021, às 16:05, em ambiente virtual, por meio eletrônico, na plataforma google-meet, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária de 2021 da Anpof, sob a presidência da professora Susana de Castro. Presentes às Sessão: Agnaldo Portugal – UnB; Ana Carolina Soliva Soria – UFSCar; Antonio Glaudenir Brasil – UVA-CE; Bernardo Alonso - UFMT; Carlos Eduardo de Oliveira - USP; Cesar Candiotto -PUCPR; Claudinei Aparecido – UNIOESTE; Clovis Salgado Gontijo- representando Cláudia Rocha – FAJE; Denis Coitinho – representando Luiz Rohden – Unisinos; Eder Soares Santos – UEL; Eduardo Barra – UFPR; Érico Andrade ANPOF– UFPE; Ernani Pinheiro Chaves – UFPA; Fabio Caprio L. de Castro – representando Agemir Bavaresco PUCRS; Georgia Amitrano - ANPOF-UFU; Giovanna Hagemann - comunicação ANPOF; Jose Elielton de Sousa – UFPI; Juliele Sievers – UFAL; Luciano Gatti -Unifesp; Luis Felipe Netto de Andrade – UFC; Marcio Benchimol Barros – Unesp; Marco Aurelio Oliveira - UFBA; Marcos Balieiro – UFS; Michela Bordignon – UFABC; Nádia Junqueira – Assessoria de comunicação ANPOF; Newton Peron – UFFS; Patricia Del Nero Velasco ANPOF-UFABC; Paulo Gil Ferreira – UERJ; PPG Filosofia UFABC; Rafael Barbosa – CEFET-PPFEN; Rosalvo Schutz – UNIOESTE; Samarone de Oliveira - Secretaria ANPOF; Susana de Castro - ANPOF-UFRJ; Tessa Lacerda - ANPOF-USP; Tiegue Vieira Rodrigues ANPOF- UFSM; Vilmar Debona – UFSC. ORDEM DO DIA: Alteração do estatuto da Anpof. Aberta a sessão a professora Susana de Castro manifestou a preocupação de toda diretoria com a suspensão da avaliação quadrienal da CAPES. Disse que a diretoria havia lançado uma nota a esse respeito e que a despeito de ter feito contato coma funcionária Luana da Capes, esta lhe disse que não poderia estar presente para prestar esclarecimentos, visto que a as contas teams de todos os membros das comissões e coordenações de área foram bloqueadas em função da decisão judicial de suspensão das atividades avaliativas, mas que qualquer alteração da situação ou fato novo a ser comunicado será feito via presidência da capes para IES e pro reitorias e pela diretoria de avaliação para os coordenadores de área. A presidente da Anpof relatou, então, a reunião na Capes, ao lado de Eduardo Barra e Agnaldo Portugal, com o diretor de educação básica Sr. Carlos Lenuzza e o sr. Carlos Estevam, na qual foi prometida a ampliação das vagas do PROF. Filo no ano que vem. Em seguida passou a palavra para a conselheira fiscal da diretoria Georgia Armitrano para que apresentasse as contas da diretoria. **2021** (janeiro a setembro) Receitas 1.1 Saldo em 1/1/2021: R\$25.959,11; 1.2 Anuidades: R\$5.500,00 (até março) +6.550,00 (abril) + 7.700 (maio) + 7.000 (junho) + 4.700 (julho) + 2.550 (agosto) + 5.700 (setembro) = R\$39.700,00 1.4. Rendimentos deaplicação financeira: R\$193,20**Total de receitas: R\$65.852,31. Despesas** 2.1 Comunicação Aplicativo ANPOF: R\$2.458,53 Jornalista responsável (Nádia Junqueira



Ribeiro): R\$18.000,00 Assessora de comunicação (Giovanna Pozzer): R\$1.100,00 Mindnet (serviços de internet): R\$3.099,00 Instagram: R\$27,00 Aniz Wlib (inclusão de data em episódios do site): R\$130,00 Streamyard (videoconferência): R\$728,24 Dinamize Informática: R\$1.369,67 Designer da Semana ANPOF: R\$600,00 Pacote Adobe: R\$1.488,00 Marketing de e-mail: R\$1.140,00 Sputnik (produção de vídeos): R\$1.900,00 Renovação de domínio do site: R\$364,00 Subtotal Comunicação: R\$29.945.91. 2.2 Secretaria e contabilidade Secretário (Samarone Oliveira): R\$18.000,00. Registro em cartório da ata da eleição do novo Conselho Diretor: R\$162,97. Subtotal Secretaria e Contabilidade: R\$18.162,97. 2.3 Tarifas bancárias e impostos. Tarifas bancárias: R\$1.377,00. Impostos: R\$10,16. Subtotal Tarifas bancárias e Impostos: R\$1.387,16. 2.4 Passagens e diárias. Passagens da diretoria em reunião anual ou representando a ANPOF: R\$985,19. Diárias: R\$49,44. Subtotal de Passagens e diárias: R\$1.034,63. Consolidação de Despesas: Comunicação: R\$29.945,91. Secretaria e Contabilidade: R\$18.162,97. Tarifas bancárias e Impostos: R\$1.387,16. Passagens e diárias: R\$1.034,63. Total de despesas: R\$50.530,67. Saldo em conta corrente (conta corrente e aplicações) em 29/9/2021: R\$17.488,99. Em seguida, o tesoureiro da Anpof, Agnaldo Portugal apresentou as propostas de mudança de estatuto. As alterações no Estatuto da ANPOF propostas foram as seguintes. 1) Inclusão de Parágrafo Único no Art. 5º, dizendo "Os servicos prestados pela ANPOF a seus associados são da seguinte natureza: a) Representação junto a organizações públicas e privadas no que concerne ao ensino, pesquisa e extensão na área de Filosofia; b) Assessoria ou consultoria na área de Filosofia; c) Publicidade de eventos e atividades relativas a ensino, pesquisa, extensão e outras de interesse da área de Filosofia no Brasil". 2) Alteração da redação do caput do Art. 19, que passou a ter a seguinte redação: "O Conselho Diretor será constituído pelas seguintes funções: Presidência; Secretaria Geral; Secretaria Adjunta; Tesouraria Geral e Tesouraria Adjunta: Diretoria de Comunicação e Diretoria Editorial". 3) Inclusão de §3º no Art. 19, com a seguinte redação: "Podem se candidatar ao desempenho de funções do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal apenas docentes de quadros permanentes de programas de pós-graduação em Filosofia filiados à ANPOF". 4) Alteração da redação do caput do Art. 22, que passou a dizer: "Compete a quem ocupar a função da Presidência". 5) Alteração do inciso V do Art. 22, que ficou com a seguinte redação: "De forma independente da tesouraria geral, realizar operações bancárias, contratações de serviço de câmbio ordens de pagamento e títulos e outras que representem obrigações financeiras da Associação, em nome e no interesse da ANPOF". 6) Correção da redação do inciso VII do Art. 22, que ficou "Zelar pela consecução de sua finalidade científica e profissional, e manter contato com organizações congêneres". 7) Alteração do caput do Art. 23, que passou a dizer "Compete a quem ocupar a função de Secretaria Geral". 8) Alteração do inciso I do Art. 23, que ficou "Substituir a Presidência em suas faltas ou impedimentos". 9) Alteração do inciso II do Art. 23, que ficou "Assumir o mandato, em caso de vacância da Presidência, até o seu término". 10) Alteração do inciso III do Art. 23, que ficou "Prestar, de modo geral, a sua colaboração à Presidência". 11) Inclusão de Parágrafo Único no Art. 23 com a seguinte redação: "Compete a quem ocupar a função de Secretaria Adjunta auxiliar a Secretaria Geral e substituir quem a ocupar em caso de vacância". 12) Alteração do caput do Art. 24, que passou a dizer "Compete a quem ocupar



a função de Tesouraria Geral:". 13) Alteração do inciso III do Art. 24, que ficou "Prestar, de modo geral, a sua colaboração à Secretaria Geral e Secretaria Adjunta". 14) Supressão do inciso V do Art. 24, que dizia "Pagar as contas autorizadas pelo Presidente". 15) Inclusão do inciso IX no Art. 24, com a seguinte redação: "De forma independente da Presidência, realizar operações bancárias, contratações de serviço de câmbio, ordens de pagamento e títulos e outras que representem obrigações financeiras da Associação, em nome e no interesse da ANPOF". 16) Inclusão de Parágrafo Único no Art. 24, com o seguinte texto: "Compete a quem ocupar a função de Tesouraria Adjunta auxiliar a Tesouraria Geral e substituir quem a ocupar em caso de vacância". 17) Alteração da redação do caput do Art. 25, que ficou "O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) pessoas, eleitas pela Assembleia Geral juntamente com o Conselho Diretor". Após discussão, todas as alterações acima foram aprovadas por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, eu Susana de Castro Amaral Vieira, lavrei esta ata que vai por mim assinada.

Campinas, 08 de Outubro de 2021.

Profa. Dra. Susana de Castro

Presidente da Anpof (Gestão 2021/2022)